



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.307, DE 17 DE MAIO DE 2016**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.429 de 17/05/2016;

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 110.342,26** (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Ficha de Despesa</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>		
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>		
<b>12.365.0018.2027</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Infantil</b>		
4.490.52	Equipamento e material permanente - FONTE 05	572	110.342,26
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>110.342,26</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação decorrente da celebração de Convênio junto ao **Ministério da Educação/SIMEC/TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401317** para aquisição de mobiliários e equipamentos do PROINFÂNCIA, no valor de **R\$ 110.342,26** (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 17 de maio de 2016.

**REGINADO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. Administrativo